



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 11/2023

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, ao servidor listado abaixo:

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Gozo (em dias) |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|------------------|
| Dalton Afonso Gonçalves Vilela | 140 | 13/02/2022 a 12/02/2023 | 02/05/2023 a 16/05/2023 | 15 (quinze) dias |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 28 de Abril de 2023.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE